

DECRETO Nº 12.283, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.363.094,18 (dez milhões, trezentos e sessenta e três mil, noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 10.363.094,18 (dez milhões, trezentos e sessenta e três mil, noventa e quatro reais e dezoito centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 25 2501 04 122 0204 2001 31901143 10010000	472.255,89	-
2021 30 3001 08 241 0227 2518 33903953 10010000	11.508,06	-
2021 30 3001 08 241 0227 2518 33903999 10010000	25.000,00	-
2021 30 3001 08 241 0227 2518 44905299 10010000	50.000,00	-
2021 20 2001 04 122 0226 2019 33903990 10010000	222.026,72	-
2021 20 2099 28 843 0000 0000 32902199 10010000	-	7.141,18
2021 20 2099 28 843 0000 0000 32902299 10010000	-	9.579,46
2021 20 2099 28 843 0000 0000 46907199 10010000	-	764.070,03
2021 30 3001 08 241 0227 2518 33903099 10010000	5.300,00	-
2021 30 3001 08 241 0227 2518 33903016 10010000	10.000,00	-
2021 30 3001 08 241 0227 2518 33903953 10010000	13.400,00	-
2021 20 2006 04 129 0204 2002 33909399 10010000	-	8.300,00
2021 20 2012 12 126 0213 1475 44905242 10010000	-	20.400,00
2021 20 2012 12 361 0213 1475 44905230 10010000	11.374,74	-
2021 20 2012 12 126 0213 1475 44905230 10010000	-	11.374,74
2021 20 2012 12 361 0213 1475 44905247 10010000	7.032,00	-
2021 20 2012 12 126 0213 1475 44905247 10010000	-	7.032,00
2021 20 2001 04 122 0221 2640 33903023 10010000	137.383,71	-
2021 20 2001 04 122 0221 2640 33903016 10010000	-	17.347,30
2021 20 2001 04 122 0221 2344 33903016 10010000	-	120.036,41
2021 20 2017 04 122 0204 2002 33903632 10010000	842,00	-

DECRETO Nº 12.283, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2017 04 122 0204 2002 33904727 10010000	-	842,00
2021 20 2005 04 122 0204 2154 33903039 10010000	30.000,00	-
2021 20 2005 04 122 0204 2018 33903990 10010000	-	30.000,00
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 11110000	7.746.816,60	-
2021 20 2016 12 361 0214 2734 33903965 11110000	-	4.343.801,20
2021 20 2012 12 361 0213 1453 44905235 11110000	-	2.386.721,36
2021 20 2012 12 365 0213 1453 44905235 11110000	-	759.083,82
2021 20 2012 12 367 0213 1453 44905235 11110000	-	257.210,22
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 11110000	319.858,46	-
2021 20 2016 12 361 0214 1485 44905199 11110000	-	319.858,46
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 11110000	1.140.296,00	-
2021 20 2012 12 361 0214 7046 33904022 11110000	-	99.365,00
2021 20 2012 12 361 0214 7046 44905235 11110000	-	874.650,00
2021 20 2012 12 361 0214 7046 33904099 11110000	-	130.781,00
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31911311 11110000	-	35.500,00
2021 27 2701 10 302 0181 2152 44905299 12900001	150.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0181 2152 33903999 12900001	-	150.000,00
2021 27 2701 10 302 0181 2152 44905299 12900001	10.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0181 2152 33903096 12900001	-	10.000,00
TOTAL	10.363.094,18	10.363.094,18

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica - Interino

DECRETO Nº 12.283, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário Executivo de Segurança Pública

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

HERALDO LUIS FRANÇA
Secretário Executivo de Assistência Social

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto*